



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 017/2003

EM, 18 DE MARÇO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal Estatutário desta Prefeitura Municipal de Jardim, a partir do dia 18/03/2003, a servidora **MARIA MÔNICA LEITE DA SILVA**, Atendente de Creche - SAX-723, lotada na Gerência de Educação.

ART. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a **vacância** do Cargo de Atendente de Creche, ocupado pela servidora ora exonerada a pedido.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 18 de Março de 2003.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal

JARDIM - MS, 18 DE MARÇO DE 2003.

DO SERVIDOR: MARIA MÔNICA LEITE DA SILVA
AO SR: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, por minha livre e espontânea vontade solicito Exoneração do cargo Efetivo de Atendente de Creche, Classe A, referência 1, Nível II, a partir do dia 18.03.2003, lotada na Gerência de Educação.

Atenciosamente,



MARIA MÔNICA LEITE DA SILVA